

# MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

SECRETARIA DA FAZENDA  
RUA 12 DE OUTUBRO, 242  
CNPJ: 82.821.182/0001-26

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO		RECURSO	
002142/ 2Subempenho		Orcamentario	
ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
06 Sec. de Educacao, Cultura e Esport		01 Departamento de Educacao	
123670012.2.035.33 50.00. 00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVAD 105			
CREDOR			
154 APAE-Assoc.Pais Amigos dos Excepc.		80.622.459/0001-66	
Rua dos Imigrantes		Romelandia SC	
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
Inexigibilidade	14		
VALOR ORÇADO		VALOR DO EMPENHO	
30.000,00		5.000,00	
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
25.000,00		20.000,00	
EMISSÃO	VENCIMENTO		
8/6 15.06.18	29.06.18		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1,0000		REF. CELEBRACAO DE PARCERIA COM A APAE DE ROMELANDIA-SC, PARA A CONSECUCAO DE FINALIDADE DE INTERESSE PUBLICO E RECIPROCO, COM A TRANSFERENCIA MENSAL DE RECURSOS FINANCEIROS A REFERIDA ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CFE TERMO DE COLABORACAO 01/2018, CFE ORDEM DE SERVICOS 1139/2018
			VALOR UNITÁRIO
			5.000,0000
			VALOR TOTAL
			5.000,00
			TOTAL GERAL
			5.000,00

VALOR POR EXTENSO  
cinco mil reais\*\*\*\*\*

EMPENHADO	ORDENADOR DA DESPESA	VISTO
RESPONSÁVEL	VALDIR BUGS - Prefeito	LUCIMAR LUIZ FERRARI - Contador
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	Nº CHEQUE: <u>Trans. Bancaria</u>	PAGUE-SE
DATA: <u>15/06/18</u>	CONTA Nº: <u>08209-4</u>	DATA: <u>03/07/18</u>
	BANCO: <u>Brasil</u>	
VALDIR BUGS - Prefeito	DATA: <u>03-07-18</u>	VALDIR BUGS - Prefeito
	NEIDE M. GIOTTO KUHN - Tesoureira	

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DOC. Nº \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_  
PAGAMENTO CONFORME ASSINATURA DOCUMENTO ANEXO QUITAÇÃO



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

<b>Unidade Gestora: Município de Romelândia</b> Endereço: Rua 12 de Outubro, 242 Cidade: Romelândia - SC CNPJ: 82.821.182/0001-26 Fundo: Prefeitura Municipal  Emissão: 08/06/18 Vencimento:	ORDEM DE SERVIÇOS NÚMERO: 1139/ 2018.  Página: 001
---	---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS 1.ª VIA-EMPRESA 2.ª VIA-CONTABILIDADE 3.ª VIA-COMPRAS**

**FORNECEDOR**

**Nome:** APAE-Assoc.Pais Amigos dos Excepc. **CPF/CNPJ:** 80.622.459/0001-66

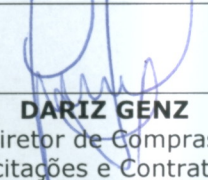
**DESTINO MATERIAL SERVIÇO**

Celebração de parceria com a APAE DE ROMELÂNDIA-SC, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC) Processo de Compra: 886/2018 - Inexigibilidade 14/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2018

1560 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 100

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	SV	Parceria com a APAE DE ROMELÂNDIA-SC, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.	5.000,0000	5.000,00

**TOTAL: 5.000,00**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.  NÃO VALE COMO RECIBO.	 <b>DARIZ GENZ</b> Diretor de Compras, Licitações e Contratos
--	--

A35F031504166548010  
03/07/2018 15:07:29

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência 5328-7  
Conta corrente 108209-4 PM ROMELANDIA FPM

**Creditado**

---

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Agência (sem DV) 3039 SICOOB SAO MIGUEL SC  
Conta corrente (com DV) 341320  
CNPJ 80.622.459/0001-66  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.301  
Valor 5.000,00  
Data transferência 03/07/2018  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 8C6A6077FF2FBB97  
Assinada por J6075069 NEIDE MARTA GIOTTO KUHN  
JB493836 VALDIR BUGS

---

03/07/2018 15:06:20  
03/07/2018 15:07:29

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB493836 VALDIR BUGS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE de Romelândia/SC  
Escola Especial "Prof. Silvestre Mazon"

OFÍCIO 003/2018

Romelândia, 06 de julho de 2018.

ILMO SR.  
VALDIR BUGS  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROMELÂNDIA - SC

Estamos encaminhando PRESTAÇÃO DE CONTAS do Empenho\_ subempenho \_\_, referente a **TERMO DE COLABORAÇÃO**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL e esta ASSOCIAÇÃO, bem como toda documentação necessária. Segue também para atualização de cadastro, Ata de alteração da Diretoria.

Atenciosamente.

  
IAN CARLO ZANATTA  
Presidente da APAE



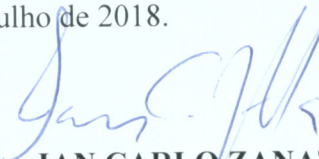
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE de Romelândia/SC  
Escola Especial "Prof. Silvestre Mazon"

## DECLARAÇÃO

Eu, **IAN CARLO ZANATTA**, portador do CPF nº **085.615.789-98**, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE de Romelândia SC, inscrita no CNPJ sob nº 80.622.459/0001-66, **DECLARO** para os devidos fins, que, os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Romelândia SC, em data de 03/07/2018 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), foram rigorosamente aplicados de acordo com a sua finalidade.

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Romelândia, 06 de julho de 2018.

  
**IAN CARLO ZANATTA**  
Presidente

MES E ANO jul/18	ANEXO TC - 28
---------------------	---------------

UNIDADES CONCEDENTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA		
ORDENADOR DA DESPESA			
ENTIDADE BENEFICIADA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE		
ENDEREÇO	RUA La Salle,954	CEP	89908-000
RESPONSÁVEL	Ian Carlo Zanatta	CPF	030.202.969-94
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR	
PROJETO ATIVIDADE		ITEM/FONTE	
NOTA DE SUBEMPENHO Nº	DATA	VALOR	R\$ 5.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE
ATENDIMENTO NO PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS DE MANUTENÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ALIMENTOS, SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DA APAE

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
1	03/07/2018	N/RECEB. VERBA DE SUBVENÇÃO	R\$ 5.000,00	
2	04/07/2018	PGTO MARGARETE T FRITZEN		RS 1.344,86
3	04/07/2018	ALINE LAWISCH PESSETTO-AS		RS 2.496,23
4	04/07/2018	FGTS		RS 1.398,37
5	04/07/2018	CONTRAPARTIDA	R\$ 239,46	
TOTAIS			5.239,46	R\$ 5.239,46

LOCAL E DATA	ROMELÂNDIA -SC, 04 de julho de 2018.
--------------	--------------------------------------

ASSINATURA DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME E CARGO) Ian Carlo Zanatta - PRESIDENTE	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS., NOME E CARGO) NEIMAR PICININ-Contador CRC-011689/0-5
--	--

*Neimar Picinin*  
Contador - CRC 11689/0-5  
CNPJ - 469.194.579-20

**Recibo de Pagamento de Salário**

Asso de Pais e Amigos Excepcionais APAE

CNPJ...: 80.622.459/0001-66

Período Referência: 06/2018

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
12	MARGARETE TERESINHA FRITZEN	514320	Fazineira-Servente	limpez			1
	Admissão: 01/09/1991		Setor: 1-1				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	220.00	1.271,00	
8	Adicional de Insalubridade	20.00	190,80	
1	INSS Segurado	8.00		116,94

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.461,80	116,94

Valor Líquido **1.344,86**

FELIZ ANIVERSÁRIO !!!

<403718>

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.271,00	1.461,80	1.461,80	116,94	1.155,27	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04 de 2018 *Margarete Fritzen*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Nome: Ian Carlo Zomatta

Cargo: Presidente

Assinatura: *Parc. J.A.*





## Recibo de Pagamento de Salário

Asso de Pais e Amigos Excepcionais APAE  
 CNPJ...: 80.622.459/0001-66

Período Referência: 06/2018

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Deplo.	Setor	Seção	Fl.
78	ALINE LAWISCH PESSETTO	251605	Assistente Social				1
	Admissão: 10/04/2014	Setor: I-1					

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	100,00	2.382,25	
125	Quinquênio		476,45	
1	INSS Segurado	11,00		314,45
2	IRF	7,50		48,02

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.858,70	362,47

Valor Líquido ➔ 2.496,23

Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.382,25	218,70	2.858,70	228,69	2.544,25	7.50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 Aline Lawisch Pessetto

DATA  
 04 07 2018

Cargo: Presidente  
 Assinatura:

2.496,23---

DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE TRÊS  
CENTAVOS  
ALINE LAWISCH PESSETTO  
RDIA 04 JULHO 2018

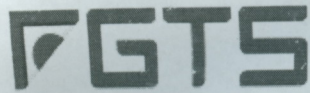
Comp 018 018	Banco <b>756</b> 756	Cooperativa 3039 3039	C1 0 0	Conta 000034132-0 000034132-0	C2 9 9	Série 001 001	Cheque N° 000272 000272	C3 0 0	6074	R\$ 2.496,23---
--------------------	----------------------------	-----------------------------	--------------	-------------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	------	-----------------

Pague por este DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE TRÊS  
 Centavos  
 Cheque a quantia de 0382 0382 0382 0382 e centavos acima  
 a ALINE LAWISCH PESSETTO 0382 0382 0382 ou à sua ordem

**SICOOB** SICOOB SAO MIGUEL SC  
 EMPRESARIAL Confecção: 12/2017  
 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE-SICOOB SAO MIGUEL SC  
 R 12 DE OUTUBRO, 629 CENTRO ROMELANDIA SC  
 TEL.: 49-3624-0230 Ouvidoria - 08007250996  
 Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

RDIA 04 de JULHO de 2018  
 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX000272SD3039SICOOBASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX  
 CNPJ.: 80.622.459/0001-66  
 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2008 TEL.: 49 3624-017

⑈75630390⑈ 0180002725⑈ 200003413200⑈



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/07/2018 - 17:25:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE				02-DDD/TELEFONE (0049)36644418
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 17.479,69	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 80.622.459/0001-66	11-COMPETÊNCIA 06/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.398,37	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.398,37
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2018\*\*

que o material/serviço constante  
 858100000137 983701791802; 70761805088606 8062245900012

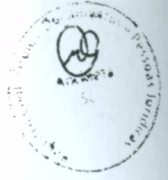
está em conformidade com as especificações nele consignadas

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

o constante  
o/prestado e  
com as  
signadas

18  
marta



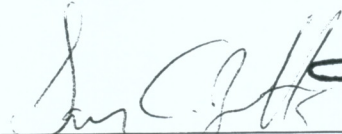




Eu, Ian Carlo Zanatta, solteiro profissional liberal portador do RG 5.268.667 – SSP/SC, expedida em 15/02/2012, inscrito no CPF 085615789-98, domiciliado e residente na Rua 12 de outubro nº 959 município de Romelândia – SC, Declaro para todos os fins de direito, que o texto abaixo transcreve o inteiro teor da ATA nº 01/2018, constante no livro de Atas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Romelândia, datada no dia 08 de junho de 2018

Ata 01/2018

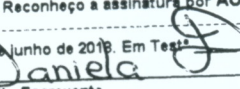
*Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito (08/06/2018) as as (9:00) nove horas reuniram-se nas dependências da APAE os membros da diretoria executiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Romelândia – SC, localizada na Rua La Salle nº954, para uma reunião. O atual presidente Sr.Nelinho Pedro Riboli comunicou ao Vice – presidente Ian Carlo Zanatta e aos demais membros, que irá se afastar desta função em caráter definitivo por motivos pessoais. O vice- presidente Ian Carlo Zanatta assume a função de presidente a partir desta data. Nelinho P. Riboli Marlei de Assis Borgheti Marteli Webler Ian C Zanatta Adilson A. Lamb Lucinei Rachor Zenair Sordi Vilma Pauletti Gubert*

DECLARO, sob as penas da Lei e responsabilidade civil criminal, de que os dados e informações são expressão da verdade, sob a pena de (em falta com a verdade),cometer o crime de falsidade ideológica, previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

  
  
 Ian Carlo Zanatta  
 Presidente da APAE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ANCHIETA  
 Edirlei Ubirajara Schwantes - Oficial Registrador  
 Rua Ernesto Olivo Garlet, 55, Centro, Anchieta/SC - CEP: 89.970-000  
 Fone / Fax: (49) 3653-0409 E-mail: registros.anchieta@gmail.com  
 Natureza do Título : ATA 01/2018  
 Protocolo nº: 660  
 Registro nº: 1030, Livro A - 6, Folha 103  
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ROMELÂNDIA  
 Dou fé, Anchieta, 14/06/2018. O Oficial   
 Emolumentos isentos.  
 FRJ isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZH77500-QUUV  
 Confira os dados do ato em:selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE ROMELÂNDIA  
 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA - ESCRIVÃO DE PAZ  
 Avenida Brasil, 969 - Sala 02, Centro - Romelândia - SC - CEP 89.908-000  
 Fone 49 3624-0207 - e-mail: epromelandia@gmail.com

REC. nº: 036796 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) IAN CARLO ZANATTA  
 Romelândia - 11 de junho de 2018. Em Teste da Verdade.  
  
 DANIELA SARTURI - Escrevente  
 Emolumentos: isentos + selo: isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EXL90794-3EUO  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Edirlei Ubirajara Schwantes  
 Registrador






Eu, Ian Carlo Zanatta, solteiro profissional liberal portador do RG 5.268.667 – SSP/SC, expedida em 15/02/2012, inscrito no CPF 085.615.789-98 domiciliado e residente na Rua 12 de outubro nº 959 município de Romelândia – SC Declaro para todos os fins de direito, que o texto abaixo transcreve o inteiro teor da ATA nº 02/2018, constante no livro de Atas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Romelândia, datada no dia 08 de junho de 2018

Ata nº 02/2018

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito (08/06/2018) as (10:00) dez horas da manhã reuniram-se nas dependências da APAE os membros da diretoria executiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Romelândia – SC, localizada na Rua La Salle nº954, para referendar e dar posse aos membros da Diretoria Executiva, Vice-presidente Lucinei Rachor, 1º secretário Marlei de Assis Borgheti e Vice-secretário Leo Pedro Theisen. Ian C Zanatta Vilma Pauletti Gubert, Zenair Sordi, Marteli Webler, Lucinei Rachor, - Marlei de Assis Borgheti Leo Pedro Theisen Adilson A. Lamb

DECLARO, sob as penas da Lei e responsabilidade civil criminal, de que os dados e informações são expressão da verdade, sob a pena de (em falta com a verdade), cometer o crime de falsidade ideológica, previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

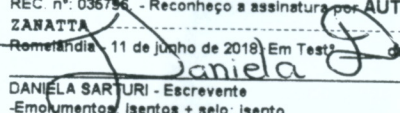
  
 Ian Carlo Zanatta  
 Presidente da APAE



**ESCRIVANIA DE PAZ DE ROMELÂNDIA**

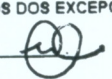
BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA - ESCRIVÃO DE PAZ  
 Avenida Brasil, 959 - Sala 02, Centro - Romelândia - SC - CEP 89 908-000  
 Fone 49 3624-0207 - e-mail: epromelandia@gmail.com

REC. nº: 036796 - Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) IAN CARLO ZANATTA  
 Romelândia, 11 de junho de 2018. Em Teste da Verdade.

  
 DANIELA SARTURI - Escrevente  
 -Emolumentos isentos + selo: isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EXL90796-TYDB  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ANCHIETA**

Edirlei Ubirajara Schwantes - Oficial Registrador  
 Rua Ernesto Olivo Garlet, 55, Centro, Anchieta/SC - CEP 89 970-000  
 Fone / Fax: (49) 3653-0409 E-mail: registros.anchieta@gmail.com

Natureza do Título : ATA 02/2018  
 Protocolo nº: 681  
 Registro nº: 1031, Livro A - 5, Folha 104  
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ROMELÂNDIA  
 Dou. nº, Anchieta, 14/06/2018. O Oficial   
 Emolumentos isentos.  
 FRJ isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento E2H77501-M1Q7  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

*Edirlei Ubirajara Schwantes*  
 Registrador



SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

16/07/2018

EXTRATO CONTA CORRENTE

14:37:39

COOP.: 3039-2 / SICOOB SÃO MIGUEL SC

CONTA: 34.132-0 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE.

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
06/06/2018		SALDO ANTERIOR	0,00C
06/06/2018		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/07/2018	90370340	CRÉD.TED-STR	5.000,00C
		<b>PM ROMELANDIA FPM</b>	
		<b>82.821.182 0001-26</b>	
		<b>CODIGO TED: T288811970</b>	
		<b>0000000000000000</b>	
		SALDO DO DIA =====>	<b>5.000,00C</b>
04/07/2018	10	DEP.DINHEIRO	239,46C
04/07/2018	000.273	CHEQUE PAGO CAIXA	1.398,37D
04/07/2018	000.272	CHEQUE PAGO CAIXA	2.496,23D
		SALDO DO DIA =====>	<b>1.344,86C</b>
05/07/2018	000.271	CHEQUE PAGO CAIXA	1.344,86D
		SALDO DO DIA =====>	<b>0,00C</b>

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 12/07/2018

CUIDADO COM LIGAÇÕES TELEFÔNICAS. O SICOOB NÃO LIGA SOLICITANDO CONTA, SENHAS, CÓDIGOS, INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE SEGURANÇA E LIBERAÇÃO DE DISPOSITIVOS. CUIDADO COM FRAUDES.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

*Lucinei Rachos*  
 REG 309  
 Lucinei Rachos

**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

**PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018**

**ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROMELÂNDIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO 002/2018 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS  
RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO 001/2018 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**Parcela: 02/2018 repassada em 03 de julho de 2018.**

O Município de Romelândia celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Colaboração 001/2018 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Romelândia, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atendimento de 44 pessoas com deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, sendo essas associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial, com faixa etária de 01 a 76 anos de idade, nos períodos matutino e vespertino, na MISSÃO de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio as famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**





*Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2018, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.*

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

*Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceria 001/2018 no montante de R\$ 10.000,00, somando-se duas parcelas de R\$ 5.000,00.*

**V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

*A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceria 001/2018 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração 001/2018.*

**VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Colaboração 001/2018.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

*A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceria 001/2018 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração 001/2018, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de 44 pessoas com deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, sendo essas associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial, com faixa etária de 01 a 76 anos de idade, nos períodos matutino e vespertino, na MISSÃO de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço,*

apoio as famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

*Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira foi disponibilizado o atendimento de Atendimento de 44 pessoas com deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, sendo essas associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial, com faixa etária de 01 a 76 anos de idade, nos períodos matutino e vespertino, na MISSÃO de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio as famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, inclusive com controle de frequência dos usuários.*



**SERGIO DORINDO MENECHINI**

**Representante da Administração Pública**

**Romelândia, 13 de julho de 2018.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 002/2018 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014, esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto 3.878/2017, **HOMOLOGA** o relatório técnico 002/2018 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROMELÂNDIA.***

**Romelândia, 13 de julho de 2018.**

**Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:**

  
\_\_\_\_\_  
Valquiria Giotto Genz

  
\_\_\_\_\_  
Robson Schoetlz

  
\_\_\_\_\_  
Edineia Paula Meneghini Michels

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 CELEBRADA COM A  
ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS**

**Parcela: 02/2018 repassada em 03 de julho de 2018.**

O Município de ROMELÂNDIA celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Colaboração 001/2018 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ROMELÂNDIA, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decretos Municipais 3.807 e 3.880 de 2017, competindo ao GESTOR da Parceria:

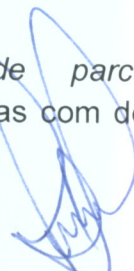
- a) *Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;*
- b) *A descrição pormenorizada das atividades realizadas;*
- c) *A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;*
- d) *Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;*
- e) *Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;*
- f) *A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.*

**PARECER**

**Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

**I - os resultados já alcançados e seus benefícios;**

*Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira foi disponibilizado o atendimento de Atendimento de 44 pessoas com deficiência*



intelectual moderada, severa ou profunda, sendo essas associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial, com faixa etária de 01 a 76 anos de idade, nos períodos matutino e vespertino, na MISSÃO de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio as famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, *inclusive com controle de frequência dos usuários.*

*A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2018 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração 001/2018, cumprindo com o objeto da parceria.*

## **II - os impactos econômicos ou sociais;**

*Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Colaboração 001/2018 com a Entidade APAE de ROMELÂNDIA, porém, sabe-se que o Município de ROMELÂNDIA não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.*

*Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de ROMELÂNDIA que oferece Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de ROMELÂNDIA.*

## **III - o grau de satisfação do público-alvo;**

*A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Colaboração 001/2018: atendimento ofertado pela Entidade APAE de ROMELÂNDIA que oferece "Atendimento de 44 pessoas com deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, sendo essas associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial, com faixa etária de 01 a 76 anos de idade, nos períodos matutino e vespertino, na MISSÃO de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio as famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".*

## **IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

*Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua Atendimento de pessoas com deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, sendo essas*

associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial, com faixa etária de 01 a 76 anos de idade, *não é possível definir data de conclusão do objeto.*

### **CONCLUSÃO DO PARECER**

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

**a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e**

*Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 44 pessoas com deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, sendo essas associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial, com faixa etária de 01 a 76 anos de idade, nos períodos matutino e vespertino, na MISSÃO de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio as famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, inclusive com controle de frequência dos usuários, sendo assim, a Entidade também e entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2018.*

**b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

*A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.*

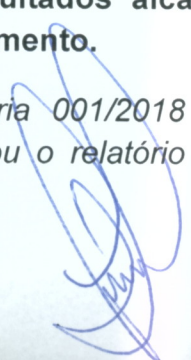
**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

**I - relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;**

*Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de Colaboração 001/2018 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ROMELÂNDIA*

**II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

*A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2018 com a Entidade APAE de ROMELÂNDIA analisou e homologou o relatório emitido*



*pela Administração Pública Municipal de ROMELÂNDIA sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.*

*Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular** pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.*

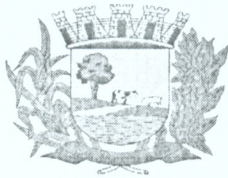
*Encaminha-se o presente Parecer ao Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias.*

ROMELÂNDIA, 13 de julho de 2018.



**DARIZ GENZ**

**GESTOR DA PARCERIA**



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

**DESPACHO**

Mediante o parecer favorável do controle interno, defiro a baixa da Prestação de contas do repasse para APAE- Associação de pais e Amigos dos excepcionais de Romelândia-SC.

Romelândia 16/07/2018

**Valdir Bugs**  
Prefeito Municipal de Romelândia-SC